

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2290

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 21 de maio de 2019

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2061/2018
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 54/2019
PREGÃO Nº 42/2019
Objeto: Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de bar e lanchonete, nas dependências do Parque Ferraz Costa.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora: **JAQUELINE LAURENCO DA SILVA - RG 48.593.024-9 SSP/SP**

Item 1 – 48 MESES, Permissão de uso, a título oneroso, do espaço público reservado para o funcionamento de bar e lanchonete, nas dependências do Parque Ferraz Costa (onde se encontram as Canchas de Bocha e Malha), no Bairro Ferraz Costa, no Município de Itatiba, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 17 de maio de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1414/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 41/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 53/2019

Itatiba, 17 de maio de 2019.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes interessadas, a comparecerem à sessão pública do pregão para a retomada da sessão, com a apresentação do relatório de análise dos documentos e adjudicação dos itens. A sessão será realizada no dia **27/05/2019 às 14 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 21/05/2019 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,
Adriana Stocco
Pregoeira

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 116/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6872/2018
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 142/2018

Itatiba, 20 de Maio de 2019

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 a 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão pública do pregão acima, para a divulgação do resultado da análise das amostras, retomada dos itens **05, 06, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 37, 38 e 45** e demais providências, que será realizada no dia **29/05/2019 às 14:00 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia **21/05/2019** e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,
Flavio Augusto Vicentini
Pregoeiro



CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **108ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 22 de maio, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item único) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 17/2018, das vereadoras Deborah Cássia, Leila Bedani e Roselvira Passini, que "Institui o Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família, e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 20 de maio de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Edital de Convocação nº 22 – Concurso Público nº01/2015

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ailton Antonio Fumachi, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura para a 23ª Festa de São Pedro, deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo até o dia 31 de maio de 2019, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A Secretaria de Cultura e Turismo solicita que, todas as empresas relacionadas à área de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos, etc), encaminhem seus materiais impressos de divulgação (folders/panfletos), até o dia 17/06/19. Os referidos materiais serão utilizados pela Secretaria em eventos visando fomento ao turismo, para os quais o Município é convidado a participar.

Solicitamos que os mesmos sejam entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Antonio Ferraz Costa, sem número, Bairro Santa Cruz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 3183-0000.

Atos Oficiais da Câmara Municipal

ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Avenida Benedito José Constantino, nº 100 – Bairro do Engenho, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Nome: Rogerio Moraes Ribeiro
Cargo: Motorista
Classificação: 2º

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
- Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos, se houver dependentes;
- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.
- Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.
- Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.
- Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça

Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)

h) Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.

i) Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.

j) Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.

k) Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.

l) Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).

m) 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente autenticadas em cartório.

n) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo;

o) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba)

p) Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

(Páginas da fotografia e da identificação)

q) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

s) Duas fotografias 3x4, recente.

r) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de São

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convida o público em geral para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do Financiamento e Ações de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2019.

DATA: 28/05/2019

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Plenária da Câmara Municipal de Itatiba, Bairro do Engenho, Itatiba – SP.

Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

s) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal

t) Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

u) Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

v) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1 – A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2015.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 20 de maio de 2019.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal



Fatec
Faculdade de Tecnologia
ITATIBA

CPS
Centro
Paula Souza

2º semestre 2019 VESTIBULAR

Ensino Superior Gratuito de Qualidade

Inscrição pelo site:

vestibularfatec.com.br

de 03/05 a 10/06/2019 (até as 15h)

Exame:

30/06

Central de Informações ao Candidato:
São Paulo e Região Metropolitana (11) 3471-4103
Demais Localidades 0800 596 9696

Realização
**FUNDACÃO
FAT**

CPS 50
Centro Paula Souza
SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM:

Fatec
Itatiba

www.fatecdeitatiba.edu.br

fatec.itatiba
fatecdeitatiba
f286op@cps.sp.gov.br

NOVO GESTÃO EMPRESARIAL
40 VAGAS (MATUTINO)

GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
40 VAGAS (NOTURNO)

RUA DANIEL PEÇANHA DE MORAES, 220
JARDIM SALESSI - ITATIBA/SP

INFORMAÇÕES:
(11) 4524.3221

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natália Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ITATIBA CONTRA A DENGUE

CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0640

Prefeitura de Itatiba
GOVERNO PRESENTE

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça **CAPINAÇÃO** periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96

Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE